

# Sancionado projeto que agrava penas para crimes contra crianças e adolescentes

**MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 95.594.776/0001-93  
Avenida do Rosário, 228 Fone 46-3288.1144 CEP 85796-000 Santa Lúcia - Pr.

**DECRETO n° 018/2024**  
Data 19/01/2024  
Decreta Luto Oficial e das outras providências

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei,

**DECRETA**

Art. 1º Luto Oficial por três dias, em consequência do falecimento ocorrido na data de 18 de janeiro de 2024 do Sr. **DELMAR SPARREMBERGER**, pai da estagiária **MARISA JANETE TRETRE** e avô do servidor servidor **MARCELO ADRIANO TRETRE**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data, com efeito retroativo em 18 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 19 de janeiro de 2024.

**RENATO TONIANDEL**  
Prefeito Municipal

**Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná**

Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 19/01/2024, em: [www.quatroPontes.pr.gov.br](http://www.quatroPontes.pr.gov.br) - Diário Oficial Eletrônico

**EDITAL DE COMUNICADO DE PREGÃO SUSPENSO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2023 - PREGÃO Nº 075/2023**

Objeto: Formação de Registro de Preços para o fornecimento de Materiais elétricos, com Logística Reversa, destinados à manutenção da Rede de Iluminação Pública do Município de Quatro Pontes, durante o período de vigência da ATA, conforme especificações e demais elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I - A Pregoeira do Município de Quatro Pontes - PR, no uso de suas atribuições legais, Comunica: em razão de atos de impugnação ao Edital, o Pregão estará suspenso por tempo indeterminado. - Após análise do ato e providências o edital terá as novas publicações exigidas por lei, e novamente será disponibilizado em sua íntegra no site do Município, com novas datas. - Informe-se aos interessados, com a publicação deste Edital de Comunicado, inclusive no site do Município e na Plataforma BLL. - Quatro Pontes - PR, 19 de janeiro de 2024.

**CLEUSA ANA MATIAS**  
Pregoeira

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO DE COMPRA Nº 120/2023 - PREGÃO Nº 058/2023 - ELETRÔNICO O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer exarado por Pregoeira, resolve: 1) Homologar a presente Licitação nestes termos: Formação de Registro de Preços para contratação futura de empresa para fornecimento de profissionais professores e instrutores para atuar nas oficinas culturais promovidas pela Secretaria de Cultura e Esportes durante o período de vigência da ATA, adjudicado pela Pregoeira como segue: Empresas vencedoras: A.C DOS SANTOS - CURSOS E TREINAMENTOS, vencedora no lote 1 e 5 com o valor de R\$ 142.497,00; FABIANE PORTELA BARBOSA, vencedora nos lotes 2 e 3 com o valor de R\$ 179.763,20; VITAE CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA, vencedora no lote 4 com o valor de R\$ 72.054,00; e total geral de R\$ 417.215,20, com desconto médio de 37,05%. - Para que surta os efeitos legais, registre-se e comuniquem-se aos interessados. - Publique-se. - Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, PR, em 19 de janeiro de 2024.**

**TIAGO FERNANDO HANSEL**  
Prefeito em Exercício

**Município de Quatro Pontes**  
Estado do Paraná  
EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES  
Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico - endereço: [www.quatroPontes.pr.gov.br](http://www.quatroPontes.pr.gov.br)

**EDITAL Nº 035/2024 CONVOCAÇÃO**

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais convoca o candidato, **JAIR MATTE**, portador do RG nº 40700650, CPF nº 663.803.089-20, classificado no Concurso Público nº 001/2023, realizado em 30 de julho de 2023, resultado homologado conforme Edital nº 155/2023 de 19 de dezembro de 2023, Cargo de Técnico em Segurança do Trabalho - 40 horas, para se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Quatro Pontes - PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 22 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024 no horário das 07:00 às 13:00 (ininterrupto), 01 de fevereiro de 2024 a 05 de fevereiro de 2024 no horário das 08:00 às 11:30 ou das 13:30 às 17:00.

Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 19 de janeiro de 2024.  
**TIAGO FERNANDO HANSEL**  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

**EDITAL Nº 036/2024 CONVOCAÇÃO**

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais convoca a candidata, **THAYNA NATHALLY PETRY DE PAULA**, portadora do RG nº 8.661.159-7, CPF nº 091.506.499-57, classificado no Concurso Público nº 001/2023, realizado em 30 de julho de 2023, resultado homologado conforme Edital nº 155/2023 de 19 de dezembro de 2023, Cargo de Dentista - 20 horas, para se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Quatro Pontes - PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 22 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024 no horário das 07:00 às 13:00 (ininterrupto), 01 de fevereiro de 2024 a 05 de fevereiro de 2024 no horário das 08:00 às 11:30 ou das 13:30 às 17:00.

Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 19 de janeiro de 2024.  
**TIAGO FERNANDO HANSEL**  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

**EDITAL Nº 037/2024 CONVOCAÇÃO**

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais convoca o candidato, **NELSON BRANDT**, portador do RG nº 5.247.430-2, CPF nº 761.506.829-00, classificado no Concurso Público nº 001/2023, realizado em 30 de julho de 2023, resultado homologado conforme Edital nº 155/2023 de 19 de dezembro de 2023, Cargo de Enfermeiro - 40 horas, para se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Quatro Pontes - PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 22 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024 no horário das 07:00 às 13:00 (ininterrupto), 01 de fevereiro de 2024 a 05 de fevereiro de 2024 no horário das 08:00 às 11:30 ou das 13:30 às 17:00.

Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 19 de janeiro de 2024.  
**TIAGO FERNANDO HANSEL**  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

**EDITAL Nº 038/2024 CONVOCAÇÃO**

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais convoca a candidata, **SILVANE DE OLIVEIRA CARDOSO**, portadora do RG nº 9100402685, CPF nº 024.499.340-81, classificado no Concurso Público nº 001/2023, realizado em 30 de julho de 2023, resultado homologado conforme Edital nº 155/2023 de 19 de dezembro de 2023, Cargo de Técnico de Enfermagem - 40 horas, para se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Quatro Pontes - PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 22 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024 no horário das 07:00 às 13:00 (ininterrupto), 01 de fevereiro de 2024 a 05 de fevereiro de 2024 no horário das 08:00 às 11:30 ou das 13:30 às 17:00.

Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 19 de janeiro de 2024.  
**TIAGO FERNANDO HANSEL**  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

**EDITAL Nº 039/2024 CONVOCAÇÃO**

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais convoca a candidata, **LAINA COSTACURTA ULRICH**, portadora do RG nº 15.553.848-1, CPF nº 025.512.531-36, classificado no Concurso Público nº 001/2023, realizado em 30 de julho de 2023, resultado homologado conforme Edital nº 155/2023 de 19 de dezembro de 2023, Cargo de Motorista - 40 horas, para se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Quatro Pontes - PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 22 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024 no horário das 07:00 às 13:00 (ininterrupto), 01 de fevereiro de 2024 a 05 de fevereiro de 2024 no horário das 08:00 às 11:30 ou das 13:30 às 17:00.

Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 19 de janeiro de 2024.  
**TIAGO FERNANDO HANSEL**  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

**EDITAL Nº 040/2024 CONVOCAÇÃO**

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais convoca o candidato, **ALEXANDRE VOGT**, portador do RG nº 45814807, CPF nº 005.655.549-05, classificado no Concurso Público nº 001/2023, realizado em 30 de julho de 2023, resultado homologado conforme Edital nº 155/2023 de 19 de dezembro de 2023, Cargo de Motorista - 40 horas, para se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Quatro Pontes - PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 22 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024 no horário das 07:00 às 13:00 (ininterrupto), 01 de fevereiro de 2024 a 05 de fevereiro de 2024 no horário das 08:00 às 11:30 ou das 13:30 às 17:00.

Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 19 de janeiro de 2024.  
**TIAGO FERNANDO HANSEL**  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

**EDITAL Nº 041/2024 CONVOCAÇÃO**

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais convoca o candidato, **JANDREI JOSÉ FUCHS**, portador do RG nº 10.852.297-6, CPF nº 073.477.659-43, classificado no Concurso Público nº 001/2023, realizado em 30 de julho de 2023, resultado homologado conforme Edital nº 155/2023 de 19 de dezembro de 2023, Cargo de Motorista - 40 horas, para se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Quatro Pontes - PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 22 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024 no horário das 07:00 às 13:00 (ininterrupto), 01 de fevereiro de 2024 a 05 de fevereiro de 2024 no horário das 08:00 às 11:30 ou das 13:30 às 17:00.

Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 19 de janeiro de 2024.  
**TIAGO FERNANDO HANSEL**  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

**EDITAL Nº 042/2024 CONVOCAÇÃO**

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais convoca o candidato, **RICARDO FERNANDES DA SILVA**, portador do RG nº 7.894.943-0, CPF nº 006.389.929-90, classificado no Concurso Público nº 001/2023, realizado em 30 de julho de 2023, resultado homologado conforme Edital nº 155/2023 de 19 de dezembro de 2023, Cargo de Motorista - 40 horas, para se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Quatro Pontes - PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 22 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024 no horário das 07:00 às 13:00 (ininterrupto), 01 de fevereiro de 2024 a 05 de fevereiro de 2024 no horário das 08:00 às 11:30 ou das 13:30 às 17:00.

Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 19 de janeiro de 2024.  
**TIAGO FERNANDO HANSEL**  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

O Diário Oficial da União (DOU) publicou nesta segunda-feira (15) a sanção presidencial, sem vetos, da Lei nº 14.811 (projeto de lei 4224/2021), de autoria do deputado federal Osmar Terra (MDB-RS), que endurece as penas para crimes contra crianças e adolescentes. A lei inclui na lista de crimes hediondos diversos crimes praticados contra crianças e adolescentes. Além disso, torna crime a prática de bullying e cyberbullying. O texto sancionado na noite de 12 de janeiro - passou, sempre por unanimidade nas comissões e plenários da Câmara e Senado.

ARQUIVO J.O.



> O deputado federal Osmar Terra foi o autor da proposta

Atualmente, o condenado por crime considerado hediondo, além das penas previstas, não pode receber benefícios de anistia, graça e indulto ou fiança. Além disso, deve cumprir a pena inicialmente em regime fechado.

Já o crime de indução ou instigação ao suicídio ou à automutilação terá a pena atual, de 2 a 6 anos de reclusão, duplicada se o autor for responsável por grupo, comunidade ou rede virtuais.

**EXPLORAÇÃO SEXUAL** - Além de tomar crime hediondo o agenciamento e o armazenamento de imagens pornográficas de crianças e adolescentes, estão incluídos entre os crimes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) a exibição, transmissão, facilitação ou auxílio à exibição ou transmissão, em tempo real, pela internet, por aplicativos ou qualquer outro meio digital de pornografia com a participação de criança ou adolescente. A pena prevista é de 4 a 8 anos de reclusão e multa.

A lei atualiza o ECA para penalizar quem exibir ou transmitir imagem, vídeo ou corrente de vídeo (compartilhamento sucessivo) de criança ou adolescente em ato infracional ou ato ilícito, com multa de 3 a 20 salários mínimos. Atualmente, o estatuto penaliza "quem exibe, total ou parcialmente, fotografia de criança ou adolescente envolvido em ato infracional".

**DESAPARECIMENTO E VIOLÊNCIA** - Outra medida inserida no ECA é a penalização de pai, mãe ou responsável que deixar de comuni-

car, intencionalmente, à polícia o desaparecimento de criança ou adolescente. A pena será de reclusão de 2 a 4 anos, mais multa.

A nova lei estabelece que as medidas de prevenção e combate à violência contra criança e adolescente nas escolas públicas e privadas deverão ser implementadas pelos municípios e pelo Distrito Federal em cooperação com os estados e a União.

Os protocolos de proteção deverão ser desenvolvidos pelos municípios em conjunto com órgãos de segurança pública e de saúde, com a participação da comunidade escolar. O texto acrescenta ainda ao ECA que as instituições sociais públicas ou privadas que trabalhem com crianças e adolescentes e recebam recursos públicos deverão exigir certidões de antecedentes criminais de todos os seus colaboradores, atualizadas a cada seis meses.

As escolas públicas ou privadas também deverão manter fichas cadastrais e certidões de antecedentes criminais atualizadas de todos os seus colaboradores, independentemente de recebimento de recursos públicos.

**POLÍTICA DE PREVENÇÃO À EXPLORAÇÃO SEXUAL** - Conforme o texto, a Política Nacional de Prevenção e Combate ao Abuso e Exploração Sexual da Criança e do

Adolescente será elaborada por uma conferência nacional a ser organizada e executada pelo Governo Federal.

Entre os objetivos a serem observados pela política, estão o aprimoramento da gestão das ações de prevenção e de combate ao abuso e à exploração sexual da criança e do adolescente e a garantia de atendimento especializado, e em rede, da criança e do adolescente em situação de exploração sexual, bem como de suas famílias.

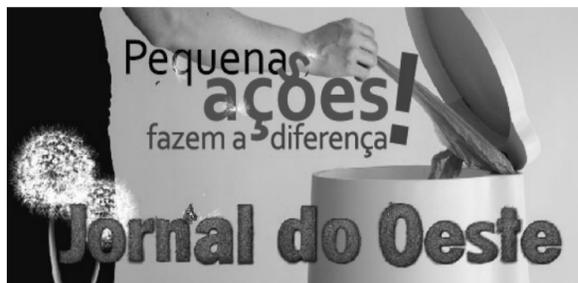
**TRABALHO SUPRAPARTIDÁRIO** - O deputado federal Osmar Terra (MDB-RS) agradece a participação de seus colegas nas duas Casas: "Este foi um trabalho suprapartidário. Durante a tramitação do texto original, o projeto teve várias alterações, através de sugestões de diversos partidos, com a atuação permanente de assessores legislativos da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Trata-se de uma homenagem especial a todas as mães e avós que aguardam ansiosamente pela sanção do referido projeto, para proteção de seus filhos e netos".

| PORTO ALEGRE (RS)

### > Crimes hediondos

- Passam a ser incluídos na lista de crimes hediondos (Lei 8.072 de 1990):
- agenciar, facilitar, recrutar, coagir ou intermediar a participação de criança ou adolescente em imagens pornográficas;
  - adquirir, possuir ou armazenar imagem pornográfica com criança ou adolescente;
  - sequestrar ou manter em cárcere privado crianças e adolescentes;
  - traficar pessoas menores de 18 anos.

**AUMENTOS DE PENA** - O texto aumenta a pena de dois crimes já previstos no Código Penal. No caso de homicídio contra menor de 14 anos, a pena atual, de 12 a 30 anos de reclusão, poderá ser aumentada em dois terços se for praticado em escola de educação básica pública ou privada.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE									
DECRETO LEGISLATIVO Nº 137, de 15 de janeiro de 2024.									
SÚMULA: Estabelece o limite de recursos financeiros que o Poder Executivo repassará à Câmara Municipal no corrente exercício de acordo com o Cronograma de Desembolso Mensal, e dá outras providências.									
O Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, com fulcro no inciso III, art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e na forma do inciso XV do art. 43 da Lei Orgânica Municipal. Resolve:									
Art.1º O limite de recursos financeiros a serem repassados pela Prefeitura Municipal ao Poder Legislativo no corrente exercício é de R\$ 2.106.900,00 (dois milhões cento e seis mil e novecentos reais).									
Art.2º Os repasses serão efetuados mensalmente até o dia 20 de cada mês, conforme determina (II, §2º, art.29-A) da Constituição Federal, nos valores estabelecidos no Anexo Único parte integrada deste Decreto (Cronograma de Execução Mensal de Desembolso).									
Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.									
Formosa do Oeste Câmara Municipal, 15 de janeiro de 2024.									
Edinaldo de Jesus Sobral Presidente Camara Municipal de Formosa do Oeste - PR Cronograma de Execução Mensal de Desembolso Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF) Exercício de 2024									
Unidade Gestora : CAMARA MUNICIPAL									
DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fluxão Inicial						Total Cronograma Desembolso	Fluxão Inicial	
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Melo	Junho			
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro			
<b>Despesas Correntes</b>	170.083,33	170.083,33	170.083,33	170.083,33	170.083,33	170.083,33	2.041.000,00	2.041.000,00	
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	141.750,00	141.750,00	141.750,00	141.750,00	141.750,00	141.750,00	1.701.000,00	1.701.000,00	
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	340.000,00	340.000,00	
<b>Despesas de Capital</b>	5.491,66	5.491,66	5.491,66	5.491,66	5.491,66	5.491,66	65.900,00	65.900,00	
<b>INVESTIMENTOS</b>	5.491,66	5.491,66	5.491,66	5.491,66	5.491,66	5.491,66	65.900,00	65.900,00	
<b>TOTAL GERAL</b>	175.574,99	175.574,99	175.574,99	175.574,99	175.574,99	175.574,99	2.106.900,00	2.106.900,00	

**SÚMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA OPERAÇÃO**

Marcio José Marchi, torna público que requereu o IAT, renovação de licença operação, para o empreendimento de suinocultura, sistema creche, implantado no lote rural 92.A, localizado em Boa Vista, Toledo, Paraná.

**SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA OPERAÇÃO**

Marcio José Marchi, torna público que recebeu o IAT, licença operação, para o empreendimento de suinocultura sistema creche, implantado no lote rural 92.A, localizado em Boa Vista, Toledo, Paraná.

**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024  
PLATAFORMA – COMPRAS.GOV.BR  
UASG: 987561

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada do ramo, para confecção de uniforme escolar composto por camiseta manga curta, bermuda, shorts-saia, jaqueta, calça e tênis, para os alunos das unidades de ensino infantil e de ensino fundamental do Município de Formosa do Oeste – Pr. **DATA DE ABERTURA: 01/02/2024**, às 09:00 horas. **VALOR MÁXIMO: R\$ 463.162,79**, (quatrocentos e sessenta e três mil cento e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos).

Os editais encontram-se disponíveis no site: [www.formosadooeste.pr.gov.br](http://www.formosadooeste.pr.gov.br), na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone (44) 3526-8350, e-mail: [licitacao@formosadooeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@formosadooeste.pr.gov.br).

**Câmara Municipal de Palotina**  
ESTADO DO PARANÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALÉRIUS  
Rua 21 de Abril, 716 2º Pavimento – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000  
Email: [compras\\_camarapalotina@hotmail.com](mailto:compras_camarapalotina@hotmail.com) / [camrapalotina@gmail.com](mailto:camrapalotina@gmail.com)  
CNPJ: 77.840.874/0001-81

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 02/2024**

De acordo com a Autorização de despesa nº 03/2024, datada 19 de janeiro deste ano, **RATIFICAMOS**, a decisão proferida por esta Comissão, relativa à autorização de despesa nº 03/2024, sendo de responsabilidade da empresa: **CERTISSOL SOLUÇÕES DIGITAL SA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.554.285/0001-75 situada à Av. Brigadeiro Faria de Lima, 1465, andar 6 Torre Norte, cidade de São Paulo no CEP: 01452-0002 detentor da licença, e **ADJUDICAMOS**, à empresa supracitada, o serviço em tela, no valor de R\$ 169,90 (Centos e Sessenta e Nove Reais e Noventa Centavos).

Palotina - PR, 19 de janeiro de 2024.

**Eurico Fernandes Barbosa**  
Presidente

**Câmara Municipal de Palotina**  
ESTADO DO PARANÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALÉRIUS  
Rua 21 de Abril, 716 2º Pavimento – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000  
Email: [compras\\_camarapalotina@hotmail.com](mailto:compras_camarapalotina@hotmail.com) / [camrapalotina@gmail.com](mailto:camrapalotina@gmail.com)  
CNPJ: 77.840.874/0001-81

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 01/2024**

De acordo com a Autorização de despesa nº 01/2024, datada 09 de janeiro deste ano, **RATIFICAMOS**, a decisão proferida por esta Comissão, relativa à autorização de despesa nº 01/2024, sendo de responsabilidade da empresa: **SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.092.271/0001-82, situada à Rua Osmar Pedro Werner, 88, Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Brágo do Norte - SC, no CEP: 89.100-000, detentor da licença, e **ADJUDICAMOS**, à empresa supracitada, o serviço em tela, no valor mensal de R\$ 605,00 (Seiscentos e Cinco Reais) por 12 (doze) meses totalizando em R\$ 7.260,00 (Sete Mil Duzentos e Sessenta e Cinco Reais).

Palotina - PR, 19 de janeiro de 2024.

**Eurico Fernandes Barbosa**  
Presidente

**EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 09/2024  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
FORMA ELETRÔNICA  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM  
MODULO DE DISPUTA: ABERTO

**OBJETO:** registro de preços visando futura e eventual aquisição de extintores e acessórios para o período de 12 (doze) meses.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as 08h30min do dia 31/01/2024.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 31/01/2024.  
A licitação será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, através do Sistema de Licitações Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, disponível em [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).  
Informações complementares poderão ser obtidas no site eletrônico da EMDUR, [www.emdur.com.br](http://www.emdur.com.br) ou através do telefone: (45) 3378-8000 ou ainda pelos e-mails: [preceiro@emdur.com.br](mailto:preceiro@emdur.com.br) e [licita1@emdur.com.br](mailto:licita1@emdur.com.br).

Toledo/PR, 18 de janeiro de 2024

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BENS**  
**Contrato nº 001/2024** oriunda do processo licitatório nº 106/2023, Pregão nº 064/2023 – Modalidade Eletrônico. **PARTES:** MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE (80.880.107/0001-00) e PRIMELUX LTDA (37.487.516/0001-12). **OBJETO:** Contratação de empresa do ramo para a execução dos serviços de troca da iluminação pública existente, pela tecnologia LED, onde será realizado a substituição e instalação das novas luminárias, juntamente de novos braços do tipo BR3 e BR2, e seus equipamentos auxiliares como relé fotoelétrico e cabos elétricos, de acordo com os projetos técnicos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro anexos ao processo licitatório., **RECURSOS:** Tesouro do Estado. **VALOR:** R\$374.999,00 (trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias **VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. **DATA DE ASSINATURA:** 19 de janeiro de 2024.

**MUNICÍPIO DE PALOTINA****TERMO ADITIVO Nº 01 DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 1086/2023.**

PELO PRESENTE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO COMO CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE PALOTINA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº. 76.208.487/0001-64, COM ENDEREÇO A RUA ALDIR PEDRON, Nº 898, PALOTINA, PARANÁ, REPRESENTADA POR SEU PREFEITO MUNICIPAL, SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, BRASILEIRO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 1.182.771-3 SSP-PR, CADASTRADO NO CPF Nº 369.293.959-00, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE DE PALOTINA, ESTADO DO PARANÁ, CEP: 85.950-000, E DE OUTRO LADO A EMPRESA C DE BONA - COMÉRCIO E SERVIÇO DE METALÚRGICA - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 40.119.451/0001-67, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 9093182704, INSCRIÇÃO MUNICIPAL/ISS(ALVARÁ) Nº 10922, ESTABELECIDÀ RUA PONTES DE MIRANDA, Nº 935, BAIRRO POR DO SOL, NA CIDADE DE PALOTINA, ESTADO DO PARANÁ, CEP:85.950-000, FONE: (44)99905-1955, E-MAIL: CLAIRDEBONA2021@HOTMAIL.COM, REPRESENTADA NESTE ATO PELO SR. CLAIR DE BONA, PROPRIETÁRIO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 6.187.319-8 SSP-PR, INSCRITO NO CPF SOB Nº 643.808.159-00, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE PALOTINA, ESTADO DO PARANÁ, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA, VEM ADITAR O CONTRATO, NOS TERMOS DA LEI Nº. 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1.993 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE, CONFORME PREGÃO Nº 154/2023, ONDE O OBJETO DESTES TERMOS CONTRATUAL É: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR: REMOÇÃO E DESCARTE ESTRUTURA METÁLICA DE COBERTURA DE QUADRA DE ESPORTE LOCALIZADA NA RUA: PONTES DE MIRANDA, S/N, QUADRA Nº438, LOTE 01-AB NO BAIRRO PÔR DO SOL, A SEREM EMPENHADAS NAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXAS AO PROCESSO CLÁUSULA PRIMEIRA (TERMO ADITIVO Nº 01): FICA PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1086/2023, POR MAIS 40 (QUARENTA) DIAS, COM BASE NO ART. 57, § 1º, INCISO II, DA LEI 8.666/93, ENCERRANDO EM 25 DE FEVEREIRO DE 2024, DEVIDO À NECESSIDADE DE DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS. CLÁUSULA SEGUNDA: AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEREM INALTERADAS. PALOTINA, 19 DE JANEIRO DE 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**

**MUNICÍPIO DE PALOTINA****AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE FIOS DE SUTURA A SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO DELAZERI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR de Abertura R\$ 175.892,64. Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site [www.palotina.pr.gov.br](http://www.palotina.pr.gov.br) (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail [compras@palotina.pr.gov.br](mailto:compras@palotina.pr.gov.br), [admcompras@palotina.pr.gov.br](mailto:admcompras@palotina.pr.gov.br), e no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) pelo link BLL Compras. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 13h30min do dia 06/02/2024 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 13h31min do dia 06/02/2024 às 14h00min do dia 06/02/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h01min do dia 06 de fevereiro do ano de 2024, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital. Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL. Palotina, 19 de Janeiro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.**

**MUNICÍPIO DE PALOTINA****EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATO Nº. 026/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: COOPERATIVA DE INFRAESTRUTURA E ELÉTRIFICADA RURAL DE PALOTINA - CNPJ: 76.202.779/0001-90. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA COOPERATIVA DE INFRAESTRUTURA E ELÉTRICIDADE RURAL DE PALOTINA - CERPA, PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LOCALIDADES RURAIS E PARQUE DE EXPOSIÇÕES JOÃO LEOPOLDO JACOMEL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS PERTENCENTES A ESTA MUNICIPALIDADE, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO E SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, DESTA MUNICIPALIDADE. VALOR: R\$ 510.000,00 (QUINHENTOS E DEZ MIL REAIS). VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2024, LIMITANDO-SE AOS DEVIDOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, NOS TERMOS DO ART. 105 E 106 DA LEI FEDERAL 14.133/2021. PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE, SENDO EFETUADA A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PALOTINA, 19 DE JANEIRO DE 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**EDITAL Nº 09/2024 CONVOCAÇÃO** Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, de que trata o Edital de nº 40/2019 de 31 de outubro de 2019, publicado em 03 de novembro de 2019 e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do concurso público municipal realizado em 26 de janeiro de 2020, com resultado final homologado pelo edital nº 023/2020 de 19 de março de 2020, **RESOLVE:** Art. 1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação os candidatos abaixo relacionados para Exame de Saúde Admissional, apresentação de documentos e assinatura do Termo de Posse: **Provedor efetivo-Estatutário.**

INSC	NOME	CPF	CARGO	Clas
126081	Liamara Greggio	066.321.129-86	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	56
129319	VERA LÚCIA SILVA DE ARRUDA	044.054.939-60	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	57
126198	Leoni Ventura Costa	094.103.969-21	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	08

Art. 2º - Os candidatos ficam convocados a comparecerem no Posto de Saúde Municipal para realização de Exame de Saúde Admissional até a data máxima de 29 de janeiro de 2024. Parágrafo único – Após a aprovação na perícia médica deverão comparecer na Coordenação de Recursos Humanos até o dia 31 de janeiro de 2024 para assinatura do Termo de Posse e apresentação dos seguintes documentos: a) Fotocópia da Cédula de identidade; b) Fotocópia do CPF; c) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento e CPF do cônjuge caso houver; d) Fotocópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos e CPF dos mesmos caso houver; e) Certidão de quitação com o serviço militar (homem); f) 1 fotografia 3x4; Cartão do Pis/PASEP; g) Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida do Fórum); h) CTPS (carteira de trabalho e previdência social); i) Comprovante de última votação; j) \*Declaração de que nunca foi demitido do serviço público (emitida no Departamento de RH da Prefeitura de Palotina); k) \*Declaração de que não ocupa outro cargo emprego ou função pública (emitida no Departamento de RH da Prefeitura de Palotina); l) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio; m) Documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício da profissão; Qualificação cadastral (retirar no site do e-social). Art. 3º - Nos termos do artigo 16, parágrafo 1º do Estatuto do Servidor - Lei Complementar 110/2010, a efetivação do Termo de Posse fica condicionada ao cumprimento integral do disposto no artigo anterior – Aprovação no Exame de Saúde Admissional e apresentação dos documentos exigidos. Art. 4º - O não comparecimento do candidato para realização do exame de saúde na data fixada ou a falta de apresentação de qualquer documento exigido neste edital, implicará na perda do direito à posse e qualquer outro direito inerente ao Concurso. Paço Municipal Luiz Angelo de Carli, em 19 de janeiro de 2024. Luiz Ernesto de Giacometti Prefeito Registre-se e Publique-se Lucas Pedron Secretário Municipal de Administração

**Município de Pato Bragado**  
Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS  
(ÍNTEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO [WWW.PATOBRAGADO.PR.GOV.BR](http://WWW.PATOBRAGADO.PR.GOV.BR).)

**PORTARIA Nº 002, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.**  
COMUNICAR que após convocadas para apresentação de documentos para ocupar Cargo de Provedor Efetivo, nos termos do Resultado final do Concurso Público nº 001/2019, as candidatas abaixo relacionadas **CONSIDERAM A DISPENSA DA VAGA**, ficando automaticamente eliminadas, sendo:

CLASSIF.	NOME	EDITAL DE CONVOCAÇÃO
52º	CAMILA ELMERTZ	002/2024
53º	CRISTIANE SCHUEERMANN BONATTO	002/2024

**PORTARIA Nº 003, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.**  
Dispõe sobre a concessão de licença remunerada a servidora pública municipal ocupante do Cargo de Provedor Efetivo em decorrência de falecimento de familiar.

**PORTARIA Nº 004, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.**  
Dispõe sobre a concessão de licença por Promoção Funcional Vertical a servidora pública municipal ocupante do Cargo de Provedor Efetivo.

**PORTARIA Nº 005, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.**  
Dispõe sobre a concessão de licença de Adicional por Promoção Funcional Vertical a servidor público municipal ocupante do Cargo de Provedor Efetivo.

**PORTARIA Nº 006, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.**  
Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço aos servidores públicos municipais ocupantes dos Cargos de Provedor Efetivo.

**DECRETO Nº 004, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.**  
Nomeia Comissão Organizadora da XXXIV Festa Nacional Do Concurso do Cupim Assado e 31º Aniversário do Município a realizar-se nos dias 15, 16 e 17 de Março de 2024.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2024 – CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019**  
O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público 001/2019 e o Edital 02/2019 que homologa o resultado final do respectivo concurso, R E S O L V E **CONVOCA**, as candidatas abaixo aprovadas no referido Concurso Público, pela ordem de classificação final, para que compareçam no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, na Avenida Wily Barth, 2885, para preenchimento de vaga, conforme Previsto no Edital, entre os dias 04 a 29 de janeiro de 2024, no horário normal de expediente, das 07h30m às 11h30m às 13h30m às 17h00m.

CLASSIF.	PROFESSOR	NOME	LOCAL DE TRABALHO

54º VERENCE FRITZEN KOTZ ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO

55º MICHELI FONSECA DAS CHAGAS ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO

II - **DETERMINAR** que as candidatas convocadas apresentem a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência quanto ao exercício do cargo em outro cargo, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA E SOBRE RECEBIMENTO DE PREVENTO DECORRENTE DE APOSENTADORIA E PENSÃO, em conformidade com o Edital, sendo:

- CÓPIA DO CPF;
- CÓPIA DA CÉDULA DE IDENTIDADE;
- CÓPIA DA CARTEREA DE TRABALHO (número do PIS, número, série e data de emissão);
- CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR;
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL – Link: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- COMPROVANTE DE CERTIFICADO RESERVISTA OU DISPENSA DE COMPARAÇÃO;
- CÓPIA DO REGISTRO CIVIL (CASAMENTO OU NASCIMENTO);
- CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE A CONCLUSÃO DA ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA O CARGO;
- CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO (C/EP ÁGUA, LUZ, OU TELEFONE FIXO);
- CÓPIA DO TITO 304 (Atualizada, de frente, colorida);
- CÓPIA DO REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE E CERTIDÃO DE REGULARIDADE NO RESPECTIVO CONSELHO (SE FOR O CASO);
- CÓPIA DA CARTEREA NACIONAL DE HABILITAÇÃO;
- DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES QUE INTEGRAM SEU PATRIMÔNIO PRIVADO - ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS - ART. 16 § 4º;
- CÓPIA DO CARTÃO DOS;
- CERTIDÃO NEGATIVA ATUALIZADA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, EXPEDIDA PELA CARTÓRIO ORIGINAL DA COMARCA ONDE RESIDE O CANDIDATO;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA FEDERAL DO PR – Link: <https://www.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.asp>;
- DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS ONDE RESIDE O CANDIDATO;
- CERTIDÃO DE QUE NÃO RECEBE BENEFÍCIO DO INSS – Link: <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/declaracao-de-beneficio-consta-nada-consta/>;
- DECLARAÇÃO ATESTANDO NÃO TER SIDO DIMITIDO DO SERVIÇO PÚBLICO, POR JUSTA CAUSA;
- DECLARAÇÃO QUANTO AO EXERCÍCIO DO MÍNIMO QUINTO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA E SOBRE RECEBIMENTO DE PREVENTO DECORRENTE DE APOSENTADORIA E PENSÃO;
- DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO NA CONSULTA DE QUALIFICAÇÃO CADASTRAL – E-SOCIAL – Link: <http://www.qualificacaopublica.pr.gov.br/consultas/qualificacao/index.html>;
- ATESTADO MÉDICO ADICIONAL, emitido pelo médico dos seguintes exames médicos, com o seguinte teor:
  - AVULSAÇÃO LABORATORIAL;
  - AVILIAÇÃO CLÍNICA OCUPACIONAL;
  - AVILIAÇÃO PSICOSSOCIAL;
  - ELETROCARDIOGRAMA (ECG);
  - ELETRORREOGRAMA (EEG);
  - ESPIROMETRIA OCUPACIONAL;
  - GUCÊMIA;
  - HEMORRÁMA COMPLETO;

**DOCUMENTOS PARA FINS DE SALÁRIO FAMILIA E DEPENDENTES**

- CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS;
- CPF E REGISTRO GERAL (RG) DOS FILHOS PARA FINS DE DEPENDÊNCIA;
- CÓPIA DA CARTEREA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE DOS FILHOS ENTRE 07 E 14 ANOS.

**DOCUMENTOS PARA FINS DE DEPENDENTES PARA IMPOSTO DE RENDA**

- CPF E REGISTRO GERAL (RG) DOS DEPENDENTES PARA IMPOSTO DE RENDA;
- DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IRPF;

**INFORMAÇÕES BANCÁRIAS**

- CONTA BANCÁRIA (Banco do Brasil).

III - **COMUNICAR** que além destes documentos, as candidatas deverão comprovar os requisitos constantes no item 11 do Edital de Concurso;

IV - **COMUNICAR** que o não comparecimento nas datas acima descritas, implicará na ausência automática da vaga.

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024.** Ofício nº 013/2023, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SENAC, SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – UNIDADE DE TOLEDO, PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES QUE ACONTECERÁ NO CENTRO PROFISSIONALIZANTE DIRCE GARDIN PEREIRA/FACULDADE DO TRABALHADOR, NO EXERCÍCIO DE 2024, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, DESTA MUNICIPALIDADE AO VALOR ESTIMADO DE R\$ 41.400,00 (QUARENTA E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS). DESPACHO: RATIFICADO, NOS TERMOS DAS RAZÕES ELENCADAS NO PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 003/2024, ANEXO. EM 19 DE JANEIRO DE 2023. ASSINA: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI – PREFEITO MUNICIPAL. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº. 025/2024 DA INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2024. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E A DETENTORA: Sra. MARIANGELA CRISTINA XAVIER – CPF: 100.812.059-61, NO VALOR TOTAL DE R\$12.887,60. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FARMÁCIA, COM FARMACÉUTICO REGISTRADO EM CONSELHO DE CLASSE PARA ATENDIMENTO JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO DELAZERI EM REGIME AMBULATORIAL E HOSPITALAR, ABRANGENDO PRONTO SOCORRO, ENFERMARIAS E UTI, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TERÁ A VIGÊNCIA DE ATÉ 31 DE MARÇO DE 2024 E EXECUÇÃO DE ATÉ 21 DE MARÇO DE 2024, A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 19 DE JANEIRO DE 2024. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

Portaria nº 32/2024 Teste Seletivo Simplificado nº 82/2022 SÚMULA: Dispõe sobre a prorrogação do contrato de trabalho dos servidores contratados em razão de aprovação no Teste Seletivo Municipal regido pelo Edital de nº 82/2022 e da Lei Municipal nº 6.089 de 24 de maio de 2022 e Lei nº 6.259 de 11 de novembro de 2022, conforme solicitação da Secretaria de Saúde por meio do Memorando nº 206/2024 e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando solicitação da Secretaria de Saúde, previsão legal no Edital de Teste Seletivo nº 82/2022, os contratos de trabalho autorizados pela Lei Municipal nº Lei Municipal nº 6.089 de 24 de maio de 2022 e Lei nº 6.259 de 11 de novembro de 2022 e artigo 132, VII, da Lei Orgânica do Município de Palotina, conforme quadro abaixo: Parágrafo único - Nos termos do artigo 481 da CLT e Termo de Prorrogação contratual, fica estabelecida a cláusula assessoratória do direito recíproco de rescisão antes do vencimento do prazo estabelecido neste artigo, com prazo de aviso prévio mínimo de 30 (trinta) dias.

Mat	Nome	Admissã	Emprego	Vencimento normal	Vencimento após prorrogação
3757	FABIO FRANCISCO NINELLO DE OLIVEIRA	13/02/2023	MEDICO - TESTE SELETIVO	13/02/2024	13/02/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Palotina-PR, 18 de janeiro de 2024. Luiz Ernesto de Giacometti Prefeito Registre-se e Publique-se Lucas Pedron Secretário M. de Administração

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**RETIFICAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 045/2023**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DE INTEGRAÇÃO, CONSTANDO UM CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY, MEIA QUADRA DE BASQUETE, CALCAMENTO, PAISAGISMO, BANCOS E ILUMINAÇÃO, NO BAIRRO: VÔ KONRAD, CONFORME PROJETOS, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO E TERMO REFERENCIAL. No Edital, Termo de Referência da Tomada de Preços nº 045/2023, publicado em diário oficial no dia 29/12/2023, na página 12, edição 11.150, devido a necessidade de correção nas planilhas orçamentárias anexas ao processo, ALTERA-SE o valor máximo de abertura do Edital conforme segue:

Item	Cod. Sistema	Item Descrição	Unid.	Qt	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	19732	OBRAS E INSTALAÇÕES CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS ANEXO AO PROCESSO.	UNID	1	R\$ 1.257.600,58	R\$ 1.257.600,58
<b>Total do lote</b>						<b>R\$ 1.257.600,58</b>

Em função das alterações as datas de recebimento da proposta, abertura e julgamento das propostas e abertura do certame, passam a ser: 01 - O Protocolo dos envelopes deverá ocorrer até às 08h45min do dia 16/02/2024, no setor de protocolo do município de Palotina, localizado no paço Municipal no endereço Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro. 02 - INÍCIO DA SESSÃO às 09h do dia 16 de Fevereiro de 2024, na sala de licitações também localizada no paço municipal no segundo pavimento. Os interessados poderão ter acesso a essa retificação, as planilhas corrigidas e ao edital no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de Palotina, pelo site do município ou pelos emails [compras@palotina.pr.gov.br](mailto:compras@palotina.pr.gov.br), [licitacao@palotina.pr.gov.br](mailto:licitacao@palotina.pr.gov.br). Para maiores informações entre em contato pelo fone (44) 3649-7821/7838 – Departamento de Compras. A presente retificação passa a fazer parte integrante da TOMADA DE PREÇOS Nº 045/2023. As demais informações constantes nas publicações anteriores permanecem inalteradas. Palotina, 19 de Janeiro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**ATA DE CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2023.** ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DA documentação de Credenciamento para o Chamamento Público nº 005/2023, cujo objeto é CREDENCIAMENTO COMPLEMENTAR DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS QUE SEJAM PRESTADORAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE FARMACÉUTICO E TÉCNICO DE ENFERMAGEM, PARA ATENDIMENTO A PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI. Aos 19 (dezenove) dias do mês de Janeiro de 2024, às 16:30 (dezesseis horas e trinta minutos), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e Equipe de Apoio, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, para recebimento de envelope contendo Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação do Referido Chamamento para o credenciamento dos profissionais. Conforme Edital do Chamamento Público nº 005/2023, e seus anexos, a Agente de Contratação, Sra. Angela Aparecida de Couto Genero, abriu o envelope contendo os Documentos de Habilitação e as propostas de preços, que após análise foram declarados aptos para credenciamento. Ficando assim credenciado para o Item 01 – 88421 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FARMÁCIA, COM FARMACÉUTICO REGISTRADO EM CONSELHO DE CLASSE PARA ATENDIMENTO JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, EM REGIME AMBULATORIAL E HOSPITALAR, ABRANGENDO PRONTO SOCORRO, ENFERMARIAS E UTI, a pessoa física por ordem de protocolo: 01 - Sra. ANDREA DA SILVA portadora do CPF nº 053.815.811-57 – Protocolo 342/2024 – dia 17/01/2024. Durante a análise da documentação verificou-se que a mesma não encontra-se no quadro de servidores do município. O EDITAL DE CREDENCIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA 005/2023 ESTÁ DISPONÍVEL E ABERTO PARA NOVOS CREDENCIAMENT